

Resolução nº 035/76

250
C. C. J.

"Concede o título de
Cidadão Honorário
de Lavras ao Senhor
Doutor José Correa
Neto"

A Câmara Municipal de
Lavras, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item VII,
do Regimento Interno, e

Considerando que a presente
Resolução de iniciativa do vereador
Dionísio de Souza Lima, quando de
sua promulgação, cumpriu as for-
malidades constantes dos arts. 166, §§.
1º e 2º, 167 e demais disposições regi-
mentais a respeito.

Declara e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - fica concedido o título
de Cidadão Honorário de Lavras
ao Senhor Doutor José Correa Neto

art. 2º - a outorga solene do
título sua em data a ser previa-
mente marcada pela Câmara Mu-
nicipal de Lavras.

art. 3º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a
sua promulgação pelo Presidente da
Câmara Municipal de Lavras,

entrará em vigor no dia 06 de outubro de 1976, devido ser prevista a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 06 de outubro de 1976

Dr. Valdir Aui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário.

Resolução nº 036/76

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Santana"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso VII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do senhor Geraldo Melo, quando de seu tramite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

Declara e promulga a seguinte Resolução: